



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DE 2025

“DÁ DENOMIAÇÃO ÀS RUAS 01 (UM), 02 (DOIS), 03 (TRÊS), 04 (QUATRO) E 05 (CINCO), TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO “CAMPO DAS CAVIÚNAS”, NA “RESERVA BOM VIVER CAVIÚNAS”, NO BAIRRO DAS CAVIÚNAS, MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

Art. 1º Fica denominada de “Rua do Jacarandá” a Rua 01 (Um), localizada no “Loteamento Campo da Caviúnas”, na “Reserva Bom Viver Caviúnas”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/SP.

Art. 2º Fica denominada de “Rua da Cedro-Rosa” a Rua 02 (Dois), localizada no “Loteamento Campo da Caviúnas”, na “Reserva Bom Viver Caviúnas”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/ SP.

Art. 3º Fica denominada de “Rua da Araucária” a Rua 03 (Três), localizada no “Loteamento Campo da Caviúnas”, na “Reserva Bom Viver Caviúnas”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/SP.

Art. 4º Fica denominada de “Rua da Pitangueira” a Rua 04 (Quatro), localizada no “Loteamento Campo da Caviúnas”, na “Reserva Bom Viver Caviúnas”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/SP.

Art. 5º Fica denominada de “Rua do Manacá” a Rua 05 (Cinco), localizada no “Loteamento Campo da Caviúnas”, na “Reserva Bom Viver Caviúnas”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/SP

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 05 (cinco) de fevereiro de 2025.

Juliana Katia Rodrigues
JULIANA KATIA

RODRIGUES

VEREADORA

Flávio Antonio Siqueira
FLÁVIO ANTONIO SIQUEIRA

VEREADOR

Angelita Felipe
ANGELITA FELIPE

VEREADORA

APROVADO

Lavrinhas 04/06/2025

Presidente
Presidente

08 Votos a favor
02 Votos contra
00 Abstenção
00 Ausência



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DE 2025

“DÁ DENOMIAÇÃO ÀS RUAS 01 (UM), 02 (DOIS), 03 (TRÊS), 04 (QUATRO) E À VIELA SANITÁRIA, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO “CAMPO DAS CAVIÚNAS”, NO “RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS”, NO BAIRRO DAS CAVIÚNAS, MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, temos a elevada honra de submeter à apreciação de nossos Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que visa dar denominação às Ruas 01 (Um), 02 (Dois), 03 (Três), 04 (Quatro) e 05 (Cinco), todas localizadas no “Loteamento Campo Das Caviúnas”, na “Reserva Bom Viver Caviúnas”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/SP.

A proposta de denominação das ruas visa substituir a atual nomenclatura numérica por nomes específicos, com o objetivo de melhorar a identificação dos imóveis e facilitar a entrega de correspondências e serviços diversos, como o envio de IPTU e outras comunicações oficiais.

Atualmente, a utilização de números para identificar as ruas pode causar confusões e atrasos na entrega de correspondências, além de dificultar a localização dos imóveis por visitantes, prestadores de serviços e até mesmo pelos próprios moradores.

Ressalte-se, por fim, que o presente Projeto de Lei é apresentado objetivando dar atendimento a pedido formulado pela Associação dos Proprietários da Reserva Bom Viver Caviúnas, os quais sugerem “a mesma temática das ruas do entorno, sendo nomes de árvores”.

Diante do exposto, estes Vereadores, aguardam que esta insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 05 (cinco) de fevereiro de 2025.

Juliana Katia Rodrigues
JULIANA KATIA

RODRIGUES

VEREADORA

Flávio Antonio Siqueira
FLÁVIO ANTONIO SIQUEIRA

VEREADOR

Angelita Felipe
ANGELITA FELIPE

VEREADORA